



ATO AUTORIZATÓRIO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 19477/2026

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação do tipo panificação e industrializados para do 3º PMB/Santo Antônio do Descoberto sediada no município de Santo Antônio do Descoberto/GO.

O ordenador de Despesas Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiro Militar de Santo Antônio do Descoberto - FUNREBOM, no uso das atribuições legais e, especialmente no Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; que lhe são conferidas, tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo nº 19447/2026.

CONSIDERANDO: que o presente documento de formalização de demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, solicitando autorização de empresa para fornecimento de alimentação do tipo panificação e industrializados do 3º PMB/Santo Antônio do Descoberto sediada no município de Santo Antônio do Descoberto/GO, que instrui o presente processo.

CONSIDERANDO que o presente processo reúne os requisitos autorizadores da contratação, por dispensa de licitação, nos moldes do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.241/2022, que estabelecem a possibilidade da contratação direta em face do baixo valor da contratação;

CONSIDERANDO o parecer jurídico juntado aos autos;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa SUPERMERCADO E PANIFICADORA MARTINS RODRIGUES LTDA, CNPJ nº 05.685.256/0001-01, com endereço na QUADRA 06, LOTE 33/36, N/S, LOJA 01, Bairro Parque Santo Antônio, cidade Santo Antônio do Descoberto-GO, CEP: 72.901-570, apresentou menor valor para o item da presente contratação, no valor total de **R\$ 15.133,08 (quinze mil, cento e trinta e três reais e oito centavos)**, é economicamente a mais vantajosa para o município;



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
4º COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR
3º PELOTÃO BOMBEIRO MILITAR



RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a dispensada de licitação para a contratação da empresa, para atender as necessidades do **FUNREBOM**, situado no Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, conforme termo de referência, que instrui o presente processo;

Art. 2º. Autorizar a contratação com a empresa SUPERMERCADO E PANIFICADORA MARTINS RODRIGUES LTDA, CNPJ nº 05.685.256/0001-01, com endereço na QUADRA. 06, LOTE 33/36, N/S, LOJA 01, Bairro Parque Santo Antônio, cidade Santo Antônio do Descoberto-GO, CEP: 72.901-570, apresentou menor valor para o item da presente contratação, no valor total de R\$ 15.133,08 (quinze mil, cento e trinta e três reais e oito centavos) devido a urgência e que satisfaz as necessidades do **FUNREBOM** do município de Santo Antônio do Descoberto/GO.

Art. 5º. Em cumprimento ao artigo 72, Parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e art. 8º do Decreto Municipal nº 3.241/21, este ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, na imprensa oficial do Município, observado o prazo de 10 (dez) dias úteis contados da sua assinatura.

Santo Antônio do Descoberto-GO, 15 de julho de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

CARLOS MAGNO RODRIGUES MENESES

Data: 04/08/2026 10:04:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FUNDO MUN. DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM

CNPJ: 32.212.116/0001-80

Carlos Magno Rodrigues Meneses

Comandante do 3º PBM